

# **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5921/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso I, artigo 74, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

"Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

Com fundamento no **Artigo 74, I da Lei Federal nº , CONTRATAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada**

**para o fornecimento de água potável, com o intuito de atender às necessidades de abastecimento do município de Lajes /RN, de forma, eficiente e sustentável, em favor da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN, CNPJ nº , estabelecida à Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN - CEP: , com valor global estimado de R\$ ,00 (setenta e cinco mil reais ).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 5921/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, 05 de novembro de 2025.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**FABIANA TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA**

Secretaria Municipal de Educação

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESSES CRUZ**

Secretaria Municipal de Saúde

**MARIA CAROLINE MENESSES SALVIANO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Políticas para Mulheres e Habitação

**Publicado por:**

Robson Edson Fernandes da Silva

**Código Identificador:**D0AC4B15

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia  
10/11/2025. Edição 3664

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: